

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria n.º 681/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO JOSE DE SOUZA, matrícula 248603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1042/2022-139:

Averbem-se: 18 Anos, 07 Meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/01/1993 a 05/12/1997	4 Anos, 11 Meses e 2 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista
24/07/1998 a 22/08/1998	29 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Trabalhador agropecuário
01/09/1998 a 31/08/2002	4 Anos	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista
01/02/2007 a 30/03/2007	2 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Operador de maquinas agrícolas
01/08/2007 a 31/01/2008	6 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2008 a 31/01/2009	11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2009 a 31/01/2011	1 Ano e 11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2011 a 28/02/2013	2 Anos	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/10/2006 a 16/10/2006	16 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista
01/04/2013 a 19/05/2013	1 Mês e 19 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/10/2002 a 31/08/2006	3 Anos e 11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 30/09/2002 e 01 a 30/09/2006, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 20/05 a 30/06/2013, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a4894bb1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)